TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para utilização na futura unidade de pronto atendimento – UPA, no intuito de ampliar a RUE – Rede de Urgência e Emergência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tal aquisição acontecerá por meio de Pregão Eletrônico com menor preço por item nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Estimativa do valor da contratação

Apresentam-se os valores descritos a seguir, conforme a Pesquisa de Preços em anexo, que faz parte deste Termo de Referência, acompanhados da descrição do item e da quantidade de cada categoria:

1.2.1 Equipamentos

EQUIPAMENTOS																			
Catmat	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtd**	**Autoanker**	**Altermed**	**I s costa**	**Poaresgate**	**Metahospitalar**	**Metromed**	**Phoenix**	**BK hospitalar**	**Internet 1**	**Internet 2**	**Internet 3**	**Farol tce**	**Pncp**	**Pncp 2**	**Valor unitário referencial**	**Valor total referencial**
456413	1	Ambu reanimador manual infantil, autoclavável e resistente à desinfecção química, confeccionado em puro silicone. Com reservatório de 0² de capacidade mínima de 1000 ml.	UND	5		R$ 199,98		R$ 172,00		R$ 242,00							R$ 200,29		R$ 200,14	R$ 1.000,68
459188	2	Aspirador Cirúrgico Portátil – dispositivo de qualidade com pressão á vácuo por meio de uma fonte de alimentação, portátil, cirúrgico, autoclavável com filtro bacteriológico e sistema antitransbordamento. É uma bomba de sucção de qualidade, acompanha bateria interna recarregável. Contém frasco coletor para	UND	5						R$ 4.800,00			R$ 2.595,00	R$ 3.157,87			R$ 1.565,83		R$ 2.876,44	R$ 14.382,18

		acondicionar os fluídos corporais aspirados para o descarte apropriado. Capacidade de frasco de coleta de no mínimo 1000ml. Conteúdo da Embalagem: 01 bomba de sucção, 01 adaptador e cabo de alimentação, 01 bateria interna recarregável, 01 frasco coletor, 01 filtro microbiano, 01 tubo intermediário, 01 tubo de sucção, 01 manual de instruções e 01 bateria interna recarregável.																	
475753	3	Avental plumbífero uso profissional - Avental odontológico plumbífero para proteção do profissional dentista durante a realização de exame de raio-x odontológico. Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de no mínimo 0,25 mm, com acabamento em debrum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Tamanho aproximado: 100x60cm. Avental alongado com proteção de tireóide. Disponível em cores neutras. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	UND	1									R$ 1.285,15	R$ 969,03			R$ 1.929,91		R$ 1.285,15	R$ 1.285,15
443197	4	Berço hospitalar com grades móveis e colchão - base: acompanha saia totalmente revestida com material termoplástico de alta resistênciaça. Leito: em chapa de aço perfurada, com estrutura em tubo retangular. Para choques: em PVC, os quatro cantos da cama,	UND	1									R$ 3.488,00	R$ 3.900,50			R$ 2.746,00		R$ 3.488,00	R$ 3.488,00

		para proteção de parede. Cabeceira e peseira: removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência, com detalhe infantil decorativo. Grades de proteção lateral em tubos redondos com acabamento pintado, com travamentos automáticos de fácil manuseio. Movimentos: possui três manivelas articuláveis para movimentos fowler e funcionalidade trendelemburg. A manivela central permite inclinação total do leito (tipo tredelemburg). Rodízio com rodadas de 3 de diâmetro. Pintura eletrostática à pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes: Colchão, Acessórios: Suporte Soro.																		
420315	5	Biombo plumbífero - Biombo de proteção plumbífera reto de 2mm, com visor. Construído em estrutura de alumínio montado com rodízios giratórios. Para Uso em radiologia convencional, odontológica e mamográfica. Dimensões aproximadas: 1800mm x 800mm.	UND	1									R$ 5.700,00	R$ 5.530,00			R$ 8.193,33		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
421220	6	Cama Hospitalar Fowler + Colchão: cama elétrica/mecânica, com grades, cabeceiras e peseiras móveis, com colchão, hospitalar mecânica, articulável, para recuperação. Equipamento móvel, com	UND	14					R$ 7.080,89				R$ 6.869,32	R$ 5.721,00			R$ 6.839,83		R$ 6.854,58	R$ 95.964,05

		rodízio e freios, para repouso de paciente peso máximo 180kg. Dimensões mínimas 2,00m x0,80mx0,65m (comprimento x altura x largura). Articulável para movimentos, Fawler, semi-fawler, flexão, cardíaco, sentado e funcionalidade Trendelemburg. Acionamento através de duas manivelas cromadas escamoteáveis. Protetores laterais de borracha. Acessórios: colchão de espuma nas dimensões da cama, espessura mínima de 14cm em material impermeável isento de Látex. Suporte de soro cromado adaptável nos quatro cantos da cama. Características de construção: grades laterais que abaixam simultaneamente com a cabeceira e peseira em tubo redondo de aço inoxidável. Rodízios de borracha de 8 pol com freio em dois deles. Bases/pés em tubo de aço esmaltado com dimensão aproximada de 30mm x 50mm e 1,25mm de espessura de parede. Estrado articulado em chapa de aço perfurado com espessura mínima de 1,5mm com acabamento esmaltado. Estrutura do estrado em chapa de aço reforçada de no mínimo 3,2 mm perfilado em sistemas de freios nas quatro rodas. Cumpre as exigências técnicas e normativas e os requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas																			

		hospitalares. Garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano.																	
358317	7	Carro de curativo - Carro para curativo, especificações mínimas: deve apresentar estrutura tubular, tampos e prateleiras em aço inox, rodízios 3", suporte para balde e bacia. Dimensões aproximadas (c)75 cm x (l) 45 cm x (a)80 cm. Acompanha balde e bacia em inox.	UND	5						R$ 1.890,00			R$ 1.100,00	R$ 1.135,00			R$ 1.600,00		R$ 1.367,50	R$ 6.837,50
340630	8	Carro de transporte de material - Carro de transporte, confeccionado em tubo de aço carbono de ø 1" x 1,20mm; Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço carbono de 0,90mm e gradil em toda volta; Puxador confeccionado em tubo de aço carbono de ø 1" x 1,20mm; Rodízios giratórios de ø 2". Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,75mm x 0,45mm x 0,80mm (c x l x a). peso: 15 Kg.	UND	2									R$ 2.352,00	R$ 1.037,00			R$ 1.072,80		R$ 1.072,80	R$ 2.145,60
340630	9	Carro fechado para transporte de materiais de detritos - Carro para detritos, fabricado em aço inox, com acabamento escovado, com tampa basculante e sistema de acionamento por pedal de inox com puxador lateral exta reforçado; Carro de Detritos: C 370 x L 370 x A 640 mm; Rodízios de 3" fixos e giratórios;	UND	4									R$ 1.713,18	R$ 990,00			R$ 1.824,29		R$ 1.713,18	R$ 6.852,72

		Capacidade: 68 Litros no mínimo.																	
340630	10	Carro fechado para transporte de material - Especificações mínimas: estrutura fabricada totalmente em aço inox, com bandeja intermediária, 2 portas com fecho e puxadores. 4 rodízios de 3" e batentes de borracha.	UND	1									R$ 3.820,00	R$ 6.875,45			R$ 5.728,00		R$ 5.728,00	R$ 5.728,00
281408	11	Carro para transporte de alimentos/bandejas - construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8", tampo e duas prateleiras construído em chapa de aço carbono ASTM A36 de 0,9mm, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi, com varanda em toda a volta de 0,75mm. Pés com rodízios de 3"; Dimensões:0,65x 1,05x1,00m; Cor: Branca; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	1									R$ 845,50	R$ 1.280,90			R$ 2.288,28		R$ 1.280,90	R$ 1.280,90
422646	12	Carro para transporte de cadáver com cobertura Leito Confeccionado em Chapa de Aço Inox Leito Possuindo Rebaixo e Declive para Escoamento de Líquidos Base em Tubo de Aço Inox Pés Providos de Rodízios de 8" Sendo 2 com Freios (na Posição Diagonal) Cobertura Removível Confeccionada em Aluminio Dimensões Externas: Comprimento: 1,90cm Largura: 0,60 cm Altura: 0,80 cm	UND	2									R$ 5.889,00	R$ 6.175,00	R$ 5.143,00		R$ 1.150,00		R$ 5.516,00	R$ 11.032,00

404182	13	Carro para transporte de roupa limpa - Carro de transporte de roupa limpa com estrutura em tubo de aço redondo e cantoneira; Pintado à epoxi; 3 tabuleiros movíveis em chapa inox; Base assente em 4 rodas com batentes de proteção. Peso: 28,4 kg. Medida aproximada de: 940mm x 490mm x 980mm.	UND	1									R$ 2.190,00	R$ 3.290,00	R$ 3.995,00				R$ 3.290,00	R$ 3.290,00
404182	14	Carro transporte de roupa suja - Carro transporte de roupa suja totalmente pintado com tampa. Estrutura em tubo 30mmx20mx1,20 mm e em chapa n°22 (0,75mm), pára-choque de borracha em toda a volta, tampa reclinável em chapa n° 20 (1,00mm) com reforço em tubo 40mmx20mmx1,20mm e rodas de 5" (127,00mm) sendo 2 giratórias e 2 fixas. Capacidade de 400 litros. Dimensões: 0,90mmx0,60mm x0,80m.	UND	1									R$ 2.223,12				R$ 1.820,83		R$ 2.021,98	R$ 2.021,98
611258	15	Colar cervical ajustável modelo adulto - Confeccionado em polietileno.Colar ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica).Possui ajuste personalizado que permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico. Possui apoio de queixo dobrável para facilitar a execução de procedimentos como: translúcido e intubação. Possui Abertura	UND	2		R$ 170,38		R$ 76,50		R$ 163,20							R$ 183,34		R$ 166,79	R$ 333,58

		frontal para realização de procedimentos como: cricotirotomia ou traqueostomia. Possui abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Possui fechamento em velcro resistente para assegurar a imobilização cervical. Garantia de 3 (três) meses contada a partir da efetiva entrega do produto.																	
352478	16	Cilindro de oxigênio portátil - Kit portátil de oxigênio, indicado para a oxigenação de emergência em hospitais, consultórios, residências, entre outros locais. Especificações mínimas: deve conter 01 cilindro de oxigênio em alumínio de 3 litros, 01 válvula reguladora, 01 fluxômetro bilha, 01 mangueira de conexão, 01 umidificador, 01 máscara, 01 carrinho para transporte do kit portátil de oxigênio.	KIT	5				R$ 2.044,90					R$ 1.500,19	R$ 2.410,06			R$ 2.398,33		R$ 2.221,62	R$ 11.108,08
308740	17	Cronômetro Digital Eletrônico – Fabricado em liga de alumínio ou material equivalente, em formato retangular, com painel digital e diversas opções de configuração. Possui exibição HH:MM:SS, contagem regressiva 12/24h, 6 dígitos com números grandes e alta nitidez em tela de ~1,5".Dimensões aproximadas: 38 × 14 × 5 cm.Dispõe de controle remoto, fácil ajuste e instalação. Sistema eletrônico quartz, sem adiantos ou	UND	2									R$ 268,00	R$ 232,79		R$ 135,45			R$ 232,79	R$ 465,58

		atrasos, e memória preservada em caso de queda de energia.Alimentação: bateria de íon interna e controle remoto com bateria 2000 mAh (2x)Cor: preto com LED vermelho.Conteúdo:01 timer, 01 controle remoto, 01 interruptor de botão, 01 cabo de alimentação, 01 kit de parafusos, 01 manual do usuário.Garantia: 12 meses.																		
472825	18	Desumidificador de ar ambiente - Desumidificação L/dia*: 12; Capac. Amb. máx.: 150 m3; Circulação m3/h: 500; Potência Watts: 290; Capacidade 30 Litros (sem dreno); Dimensões (mm): 302 X 377 X 440; Peso (Kg): 16; Temperatura de Utilização: Acima de 16°C. Garantia de 12 meses.	UND	3									R$ 2.803,45	R$ 3.177,50		R$ 2.950,00			R$ 2.950,00	R$ 8.850,00
615383	19	Eletrocardiógrafo de folha - Impressão em formato A4; Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. Conteúdo da embalagem: 01 eletrocardiógrafo; 01 cabo de força com 3 pinos; 01 cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 tubo de gel condutor; 01 manual de	UND	2									R$ 9.690,00			R$ 4.300,00	R$ 6.932,19		R$ 6.932,19	R$ 13.864,38

		operação em português; 01 software para computador; 01 alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v; 01 rolos de papel; Garantia mínima de 12 meses.																		
617878	20	Escada de 2 degraus – Escada hospitalar, material: estrutura aço tubular, números degraus: 2 degraus, revestimentos degraus: piso madeira revestido borracha antiderrapante, tipo pintura: pintura eletrostática, características adicionais: pés com ponteira de borracha. Medindo 45 X 45 X 50 CM (CXLXA)	UND	56						R$ 180,40			R$ 186,75	R$ 144,00		R$ 200,00			R$ 183,58	R$ 10.280,20
326738	21	Escada de 7 degraus - Escada de sete degraus em padrão hospitalar, com piso antiderrapante, em metal esmaltado na cor branca. Dobrável, com trava de segurança, suporta até 120kg.	UND	4									R$ 319,90	R$ 378,10			R$ 300,00		R$ 319,90	R$ 1.279,60
482045	22	Foco Refletor Ambulatorial - Foco cirúrgico de solo móvel: equipamento montado em pedestal com estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem, pintura em epoxi, carenagens em poliestireno de alto impacto, com rodízios; Braço articulado; Par de manoplas removíveis e autoclaváveis; Deverá possuir ajuste de intensidade luminosa e temperatura de cor; Sistema de emergência/bateria com autonomia minima de 02	UND	1									R$ 23.185,50	R$ 25.073,05		R$ 14.000,00			R$ 23.185,50	R$ 23.185,50

		horas; Sistema de iluminação tipo LED; 01 cúpula com no mínimo 250 mm de diametro, minimo 05 bulbos ou distribuição uniforme de LEDs equivalente; Intensidade luminosa de, no mínimo, 160.000 lux. Complemento: deverá conter haste giratória que permite um melhor posicionamento do equipamento. Rodízios com sistema de freio. Deve permitir giro livre de 360°. Alimentação bivolt automático 110/220v. Campo luminoso compreendido, no mínimo, entre 180 a 320 mm. Garantia de 12 meses. Com registro na anvisa.																		
310594	23	Geladeira - Refrigerador com freezer/congelador de 1 porta com capacidade de 245 litros; Com controle de temperatura do refrigerador; No mínimo 3 prateleiras; Sistema degelo, Com iluminação interna; Eficiência energética Classe A; Tensão: 220 V; Garantia de 1 ano.	UND	1									R$ 1.766,05	R$ 2.017,00			R$ 3.088,05		R$ 2.017,00	R$ 2.017,00
621819	24	Geladeira de no mínimo 280 L - Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade: 280 litros no mínimo; Temperatura entre 2°C e 8°C; Tamanho externo mínimo: 201A X 69L X 64P (cm); Tamanho interno mínimo: 107A X 53L X 51P (cm); 4	UND	4									R$ 16.546,25	R$ 15.280,00			R$ 12.955,44		R$ 15.280,00	R$ 61.120,00

		a 5 prateleiras ou gavetas; Opcional: sistema de emergência para 24 ou 48 horas. Tensão: 220 V; Garantia de 12 meses.																	
621819	25	Geladeira 50 L Portátil - Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade: 50 litros; Temperatura: 2°C a 8°C; Tamanho externo mínimo: 72A X 50L X 54P (cm); Tamanho interno mínimo: 43A x 42L x 43P (cm); 2 prateleiras; Opcional: sistema de emergência para 12 horas; Tensão: 220 V; Garantia de 12 meses.	UND	1									R$ 14.087,95	R$ 11.292,08		R$ 12.500,00			R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
439444	26	Glicosímetro - Medidor de Glicose; Tempo de teste 5 segundos Tipo de Display LCD Fonte de Energia; Bateria 3V Litio (CR2032) X 1. Esse produto requer 1 pilha/bateria do tipo cr2, que já está inclusa; Garantia de 12 meses;	UND	39				R$ 74,97		R$ 119,00							R$ 115,66		R$ 115,66	R$ 4.510,74
434492	27	Maca com grades removíveis e rodas com travas - Carro maca escamoteável com estofamento embutido. Carro maca adulto com elevação esmaltado, leito estofado com grades e suporte de soro. Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm; Leito fixo estofado com espuma com densidade mínima D26, revestido em courvim;	UND	3									R$ 3.080,00	R$ 2.099,90			R$ 3.866,00		R$ 3.080,00	R$ 9.240,00

		Cabeceira regulável através de cremalheira; Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; Sistema de elevação em tubo de aço retangular; Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm; Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T); Colchonete dividido em 02 partes, rodízios giratórios de no mínimo 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; Dimensões aproximadas: 1960 x 600 x 630 mm; Altura máxima: 970 mm; Capacidade aproximada: até 110kg. Garantia de 12 meses.																			
402608	28	Maca de transporte - Maca Clínica - Material: Aço Inoxidável , Altura: Cerca De 0,80 m, Comprimento: Até 2,10 m, Características Adicionais 01: Grades escamoteáveis , Acabamento das rodas: Rodas termoplástica , Componentes 01: Suporte para cilindro de O2 , Rodas: 4 Rodízios de 8", Freio Nos 4 rodízios , Acabamento da superfície: Pintura epóxi , Tipo: Carro maca , Largura: cerca De 0,80 m, Características Adicionais: Cabeceira regulável por cremalheira. Garantia de 12 meses.	UND	4									R$ 2.300,00	R$ 2.050,00			R$ 2.638,62		R$ 2.300,00	R$ 9.200,00

399847	29	Maca cirurgica - em Aço inoxidável, dividido em 05 seções: cabeceira, apoio dorsal, renal, assento e perneiras bipartidas, com suporte para os braços. Imobilização ao piso por meio do pressionamento de pedal em aço inoxidável. Almofadas em viscoelástica ou espuma de poliuretano injetado de alta densidade. Revestido em material sintético impermeável, lavável, Antifúngico e antibacteriano.MOVIMENTOS: dorso, lateralidade e com funcionalidade tipo trendelemburg/reverso MOVIMENTOS DO LEITO: funcionalidade proclive ou reverso de trendelemburg, horizontal, lateral esquerda e direita, semiflexão da perna e coxa, flexão abdominal, semisentado, sentado, trendelemburg e extrema lordose. Medidas:Comprimento:1760 mm até 2500 mmLargura:500 mm até 720 mmAltura:de 580 mm até 1200 mm Capacidade de Carga: 250kg	UND	2								R$ 69.688,00	R$ 58.651,10			R$ 46.900,00			R$ 58.651,10	R$ 117.302,20
607260	30	Mesa auxiliar para instrumental - Mesa auxiliar para instrumental – Mesa em forma de “Z" com estrutura em madeira MDF ou tubos de aço com pintura epóxi, dotada de tampo, duas prateleiras e gaveta em MDF, pés com rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto, medidas aproximadas 36 x 47 x 80 cm. As prateleiras servem para a	UND	14									R$ 628,00	R$ 593,49			R$ 761,43		R$ 628,00	R$ 8.792,00

		acomodação de equipamentos até 7 kg garantindo rapidez e facilidade. Móvel e de fácil higienização.																	
472671	31	Negatoscópio 2 corpos - Negatoscópio 2 corpos parede bivolt; Especificações: 2 Corpos em Pintura Epóxi; Detalhes: Construído em chapa de aço espessura de 046 mm bitola 26; Em pintura epóxi frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes em bivolt; Com lâmpada de LED; Plug Bipolar; Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 66cm; Largura: 47cm; Altura: 90cm; Garantia de 12 meses.	UND	5						R$ 1.408,00			R$ 578,00	R$ 580,00			R$ 1.078,00		R$ 829,00	R$ 4.145,00
441983	32	Oxímetro – tipo hand-set, com display gráfico color com tela touch screen 3,2"; Conector de entrada para cartão SD; Limites de alarme oximetria: 30 à 100% em passos de 1%; Limites de alarme pulso: 15 à 250 BPM em passos de 5 BPM; Fonte de alimentação: 4 ou 2 pilhas AA (Autonomia de até 24hs a plena carga); 64 horas de armazenamento de informações; Dimensões: 86mm x 138mm x 30mm; Peso: 0,5kg; Faixa de medição: Saturação 40% a 100% Pulso de 35 a 250BPM; Alarmes: saturação de 30% a 100% Pulso de 15 a 254BPM. Alarmes sonoros distintos para verificar o sensor; Alarmes de limites superior ou inferior excedido para a saturação periférica de O^2;	UND	3						R$ 2.960,00			R$ 2.691,00			R$ 3.996,00			R$ 2.960,00	R$ 8.880,00

		Alarme de procura muito longa; Alarme paciente sem pulso. Tensão: 220V. Garantia de 12 meses.																	
298418	33	Pallet de plástico - Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, com superfície vazada; Especificações Técnicas: Dimensão: Altura: 150mm; Largura: 1000mm; Capacidade: Estática: 3000 Kg e dinâmica: 1200 Kg; Garantia de 3 meses;	UND	3									R$ 119,90	R$ 184,00	R$ 139,90		R$ 240,00		R$ 161,95	R$ 485,85
433318	34	Poltrona hospitalar para soroterapia e coleta de sangue -Estrutura tubular em pintura epóxi.Assento, encosto, apoio de braço e pernas estofados e revestido em courvin.Possui 2 suportes para braço em inox em formato de concha estofado e revestido em courvin (com regulagem de altura).Possui descanso para pés articulado com extensão simultânea à inclinação do encosto e suporte para bolsas oufrascos em inox.Poltrona reclinável em 3 posições.Possui pés com ponteiras de borracha.Possui capacidade de até 120 Kg. Garantia de 3 (três) meses contada a partir da efetiva entrega do produto	UND	17					R$ 2.254,64				R$ 1.454,90				R$ 1.360,85	R$ 3.402,24	R$ 1.854,77	R$ 31.531,09
433318	35	Poltrona hospitalar para acompanhante - estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó. Base em tubo de aço retangular. Revestimento em	UND	7					R$ 1.672,27				R$ 1.229,00				R$ 2.303,47		R$ 1.672,27	R$ 11.705,89

		courvin de alta qualidade e reforçado. Estofamento anatômico com espuma de alta densidade. Braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do leito. Movimento de encosto e peseira independente, acionado por meio de manopla lateral com acabamento em PVC. Sistema de acionamento do encosto dotado de cilindro pneumático, que evita deslocamento rápido ao baixar e auxilia no retorno a posição normal. Rodízios de 2" polegadas. Reclinável, movimento simultâneo encosto, braços, pés, acionamento três estágios, alavanca cremalheira, até posição leito; Amortecedor à gás; Revestimento: courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm; Estofamento total, espuma injetada, alta densidade; Braços revestidos courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm alta densidade, estofamento total espuma injetada, alta densidade; Estrutura aço carbono, seção quadrada aproximadamente 28 mm x 28 mm, base estrutura aço carbono, seção circular diâmetro aproximado 30 mm, espessura aproximada 1,55 mm, pintura eletrostática, cor branca gelo; Dimensões aproximadas: posição normal 900 mm comprimento x 830 mm largura x 1.210 mm altura (encosto),																			

		posição reclinada: 1.600 mm comprimento, x 830 mm largura x 1.210 mm altura. Peso suportado de até 130 Kg. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.																	
421129	36	Prancha de transporte curta meia-maca- Prancha curta meia maca de resgate de salvamento veicular e primeiros socorros, confeccionada em PVC rígido transparente e resistente com variação de espessura opcional. Sem materiais presos a sua composição, com 4 (quatro) furos para pega das mãos e mais 4 (quatro) furos para passagem de tirante de cabeça, utilizado para sustentação da vítima no desencarceramento veicular. Dimensões 800 x 400 mm, parte da cabeça de 230 mm com recorte.Espessura 6mm ou 10mm	UND	1	R$ 1.180,00											R$ 397,99	R$ 445,91		R$ 445,91	R$ 445,91
475756	37	Protetor de tireoide - Avental alongado plumbífero paciente adulto. Tamanho mínimo de 100 cm x 60 cm, 0,25mm de chumbo cirúrgico, com protetor de tireoide, para proteção do paciente para reter a radiação em procedimentos radiográficos, proteção na frente e nas costas, com fechamento em velcro, confeccionado em borracha plumbífera acabamento em tecido especial lavável. Garantia de 24 meses no mínimo. Com registro na	UND	1		R$ 1.519,10							R$ 773,19			R$ 672,49			R$ 773,19	R$ 773,19

		anvisa.																		
260880	38	Refletor parabólico de luz fria - Foco clínico com luz fria, lâmpada halógena, corpo em metal esmaltado na cor branca, base com rodízios, haste flexível, altura variável. Tensão: 220V. Potência da Lâmpada 300W. Garantia de 12 meses.	UND	1												R$ 300,00	R$ 478,33	R$ 473,17	R$ 473,17	R$ 473,17
325935	39	Régua de Gases Hospitalar – Material de qualidade, em alumínio, com saída para oxigênio, ar comprimido e vácuo, de parede para ser inserido na cabeceira da cama hospitalar. Alumínio tratado, polido e anodizado com acabamento esmerado e cantos arredondados. Esse painel de gases deve ter no mínimo 3 saídas para gás, e tomadas, alimentação bivolt. Com componentes elétricos ou eletrônicos com isoladores que minimizam o problema de condutividade elétrica. Em conformidade com as normas vigentes. Com registro na anvisa.	UND	13									R$ 1.650,00	R$ 1.557,13			R$ 2.200,00		R$ 1.650,00	R$ 21.450,00
312722	40	Relógio de parede digital com calendário e temperatura - Material em plástico e acrílico. Tipo painel com mostrador digital, relógio de parede grande. Formato: retangular. Mecanismo: digital. Excelente nitidez função de alarme; Exibe: calendário com data e dia da semana. Com hora e temperatura. Todo em	UND	8									R$ 119,99	R$ 168,45			R$ 165,68		R$ 165,68	R$ 1.325,44

		português com números grandes de fácil visualização 5,5 x 3,5 cm. Fácil ajuste. Fácil instalação. Sistema eletrônico de quartz, não atrasa nem adianta. Não perde a memória quanto acaba a energia. Fonte de Energia: elétrico com fio. Dimensões: largura: 47 cm x altura: 23 cm x profundidade: Cores: preto com LED vermelho. peso: 840g. Contém: 1 relógio de parede LED; 1 fonte bivolt 110v / 220v e 1 manual. Garantia de 12 meses.																		
389072	41	Serra elétrica para gesso - serra para cortar gesso, similares e autópsias, confeccionada em poliuretano, acabamento em pintura a pó epóxi eletrostática. Peso de 1,5 a 2 kilos. Contendo discos em Aço Inox de 64 mm e 50 mm, chave para troca dos disco, buchas, parafusos e suporte de parede. Cabo de alimentação de 3 metros. 180 watts de potência no mínimo. Motor com rotação de 18.000 rpm. Alimentação elétrica de 220 volts.	UND	2						R$ 2.723,40			R$ 2.507,45				R$ 3.215,00		R$ 2.723,40	R$ 5.446,80
389588	42	Suporte de Hamper Hospitalar - Hamper com saco em tecido lonado (capacidade para no mínimo 100 litros). Estrutura em tubos de 19 mm, com 03 rodízios giratórios, com saco em tecido resistente lonado na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 litros. Estrutura com tratamento	UND	9						R$ 309,70			R$ 527,00			R$ 326,15			R$ 326,15	R$ 2.935,35

		anticorrosivo, pintura epóxi branca ou totalmente inóx. Dimensões aproximadas: 0,50m x 0,80m.																	
427770	43	Ventilador portátil eletrônico microprocessado- Ventilador portátil, (pressão e volume) adulto/infantil com Traquéias adulto, infantil e neonatal - Ventilador eletrônico portátil microprocessado; com tela gráfica, volumétrico e/ou pressométrico para emergência e transporte; Aplicação: transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergências; pacientes adultos e pediátricos; modalidade assistida/controladas, fluxo continuo, controles para volume corrente, frequência e sensibilidade assistida, alarmes de pressão inspiratória alta e baixa, PEEP, bateria fraca e rede de gases; Com pelo menos gráfico de pressão por tempo; Misturador de ar ambiente, que permite ajustes de FIO2; Leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; Circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; Com suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo; Tecla stand by; Botão de ciclo manual que determina o inicio de ciclo respiratório; Peso inferior a 5kg (sem acessórios); Alimentação bateria externa 12vdc e bateria recarregável com	UND	2									R$ 79.238,82	R$ 64.598,05			R$ 70.165,07		R$ 70.165,07	R$ 140.330,14

		autonomia mínima de 5 horas, que também será alimentado por cabo de força para rede elétrica convencional.. fácil de carregar; Tensão de 220v; Garantia de 12 meses.																	
625460	44	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS. Garantia de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS2.1 Autoclave Horizontal2.2 Painel frontal digital com tecnologia LCD (LedCustonDisplay) com teclado de membrana possuindo tecla início ecancela. Informa: tempo, pressão, temperatura, mensagens de comando e erros.2.3 Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.2.4 Porta Barreira Simples inox e alumínio.2.5 Alimentação: bivoltautomático.2.6Frequência: 50/60 Hz.2.7 Proteção elétrica: Fusíveis.2.8 Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts.2.9 Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm².2.10 Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável.2.11 Alarme: 18 níveis configuráveis.2.12 Temperatura 100° a 135°C (configurável).2.13 Tempo configurável.2.14 Temperatura máxima 150ºC.2.15 Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidável.	UND	1							R$ 34.500,00		R$ 13.403,75		R$ 16.928,90		R$ 15.760,00		R$ 20.148,16	R$ 20.148,16
7093	45	Bisturi eletrônico/digital -	UND	2		R$ 8.09				R$ 9.232,							R$ 11.		R$ 9.232,00	R$ 18.464,00

		Com kit de eletrodos. Equipamento com controle digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirúrgia. Possui circuito monopolar com corte de no mínimo :puro, blend e coagulação. Rede elétrica - 110/220 volt (automático) - 50/60Hz. Deve seguir as normas da ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1 e demais normas cabíveis. Apresentar registro na anvisa.				5,00				00							120 ,89			
48053 7	46	Caixa básica de instrumental cirúrgico -Caixa (conjunto/estojo) básica de instrumental cirúrgico contendo aproximadamente 30 peças, incluindo pinças hemostáticas (Kelly, mosquito, Pean), pinças de preensão (Allis, Backhaus), porta-agulha Mayo Hegar, tesouras cirúrgicas e demais instrumentais, acondicionados em caixa inox autoclavável.	UND	8			R$ 856, 93			R$ 3.600, 00			R$ 1.45 7,51			R$ 1.25 7,60			R$ 1.357,56	R$ 10.860,44
45916 9	47	Aspirador de rede venturi para ar comprimido – aspirador para rede de gases. Com tampa injetada em nylon, inserto em metal cromado, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco de Vidro com 500ml. Graduado. Autoclavável.	UND	3									R$ 245, 00	R$ 327 ,90			R$ 305 ,75		R$ 305,75	R$ 917,25
63772 9	48	Cadeira de escritório com rodas e braços - cadeira com espaldar médio, na cor preta, estofada, giratória, com apoia-braços reguláveis e com	UND	32									R$ 642, 31	R$ 395 ,91			R$ 432 ,41		R$ 432,41	R$ 13.837,12

		regulagem de inclinação do encosto																	
634094	49	Cadeira fixa estofada sem rodas - cadeira com espaldar médio, na cor preta, fixa, estofada, com apoia-braços reguláveis e com regulagem de inclinação do encosto	UND	51									R$ 429,00	R$ 430,24			R$ 247,40		R$ 429,00	R$ 21.879,00
619313	50	Câmara fria - câmara para conservação de vacinas. Capacidade: 340 L. tipovertical. temperatura regulável. gabinete em chapa de açogalvanizado com pintura epóxi. - características técnicas2.1. Indicada para armazenar imunobiológicos,hemoderivados, termolábeis e assemelhados a uma temperatura estável,homogênea e sem interrupções.2.2. Tipo vertical, temperatura regulável e pré-programável.2.3. Câmara externa construída chapa de aço galvanizado tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca.2.4. Câmara interna em aço inoxidável 430 para longa vida útil e perfeita assepsia.2.5. 04 prateleiras removíveis, com sistema de cremalheiras que permitem o ajuste de altura entre elas, confeccionadasem chapa de aço galvanizado tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca.2.6. Porta de vidro triplo, tipo no fog (anti-embaçamento). Gaxeta dupla nos quatro lados, acesso vertical e fechamento	UND	1									R$ 17.567,39				R$ 10.260,00	R$ 13.985,80	R$ 13.985,80	R$ 13.985,80

		automático.2.7. Isolamento térmico de 50 mm de espessura em todas as paredes, em poliuretano injetado expandido livre de CFC.2.8. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.2.9. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações,ecologi camente correta (livre de CFC, gás R134a).2.10. Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta.2.11. Painel de Comando: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com displayLCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PENDRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros diretamenteno display.2.12. Temperatura de funcionamento: Pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste para outrastemperatur as de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4ºC por soluçãodiatérmica , indicando exatamente a temperatura do																			

		produto armazenado e não do ar do gabinete.2.13. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1ºC.2.14. Sensores: Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensorinterno no ar para o controle da temperatura.2.15. Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual eescrito no painel sempre que a conservadora trabalhar emtemperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, temperatura fora da faixa entreoutros.2.16. Discadora eletrônica: sistema de alarme remoto à distância, realiza chamadas para até seis números prefixadossempre que a temperatura atingir nível crítico e/ou a bateria estiver fraca.2.17. Autonomia de energia: mantém a autonomia por até 48h sem energia convencional.3. GARANTIA3.1.Garantia de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.																		

251097	51	Computador corporativo (monitor não incluso), com as seguintes especificações mínimas: processador com 4 núcleos e 8 threads; memória RAM de 8GB; armazenamento SSD de 256GB; sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, em português (Brasil), instalado em fábrica, acompanhado de software de recovery; processador gráfico integrado; interface de rede sem fio combo padrão Wi-Fi 6E 2x2 e Bluetooth 5.1, com tecnologia tri-band, operando nas frequências de 2,4GHz, 5 GHz e 6 GHz.Placa-mãe com módulo de segurança TPM versão 2.0 integrado e BIOS projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita placa-mãe em regime OEM ou de livre comercialização no mercado. Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volume máximo de 8 litros, permitindo utilização nas posições horizontal e vertical, contendo no mínimo 4 portas USB na parte frontal do gabinete. Equipamento com sensor de intrusão e altofalante interno integrado para emissão de sons do sistema.Fonte de alimentação bivolt automática, com potência mínima de 300W, tipo auto sensing, certificação 80 Plus Platinum, com eficiência mínima de 92% em 50% de carga.A embalagem	UND	17									R$ 6.349,92	R$ 3.599,00			R$ 7.211,00		R$ 6.349,92	R$ 107.948,64

		deverá conter: 01 computador corporativo pronto para funcionamento; 01 mouse óptico ergonômico com conexão USB; e 01 teclado padrão ABNT2 com conexão USB, sendo todos os componentes do mesmo fabricante do equipamento. O equipamento deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada e sem sinais de violação.Garantia on-site de 60 (sessenta) meses, prestada pelo fabricante, contada a partir da entrega do produto, com disponibilização de canal e código único para abertura de chamados técnicos.																		
481732	52	Monitor multiparametro com monitoração de ECG/SPO2/pressão arterial/temperatura e respiração. Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com tela de cristal liquido colorida de no mínimo 7". Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Possuir velocidade de impressão mínima de 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300 mmhg, pelo método	UND	12									R$ 20.020,00	R$ 18.200,00			R$ 16.793,00		R$ 18.200,00	R$ 218.400,00

		oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura com faixa de medição mínima de 15 a 45 graus celsius. Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça em forma de gancho, acoplada para melhor portabilidade em macas. Peso de aproximadamente 3 Kg com a bateria. Deverá possuir sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de três formas de ondas simultâneas em tela. Deverá possuir módulo de impressão. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240v automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar no mínimo 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marcapasso e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 3 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão																			

		arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia, manual de instruções em português. Apresentar registro junto ao Ministério da Saúde /ANVISA. Garantia miníma de 2 anos.; Componentes: alarmes; Uso: de neonatal a adulto; Parâmetros: ECG, PNI, PI, SPO2, Temp, Resp, DC; Registros: mínimo 8 curvas simultâneas; Tipo de tela: tela LCD cerca 15", alta resolução; Tipo: pré configurado/modular; Características adicionais: conectividade de rede; Acessórios: completo com cabos e sensores.																		
357512	53	Quadro branco 90cmx120cm, em moldura de aluminio reforçada, durável e base fórmica brilhante, para ambiente hospitalar, suporte para apagador em alumínio, para escrita com marcador para quadro branco, sendo apagável a seco, com flanela ou apagador com base em feltro .Com altura de 90cm e largura de 120cm.	UND	10									R$ 137,90	R$ 139,40			R$ 169,31		R$ 139,40	R$ 1.394,00
464550	54	Suporte de parede para caixa coletora de perfurocortantes com capacidade para 13 litros; Fabricado em arame BTC, cor branca. Deve possuir dimensões aproximadas de 22,5 cm (a), 29 cm (l) e 24 cm (p); Aceitando	UND	5									R$ 35,90	R$ 39,40			R$ 35,39		R$ 35,90	R$ 179,50

		variações de +/- 2c em cada medida. O suporte deve acompanhar paradusos e buchas para fixação.																	

1.2.2 Materiais

Cat mat	Item	Descrição	Unidade	Qtd	Alterm ed	Internet 1	Internet2	Internet 3	Farol Tce	Pncp	Pncp2	Valor unitário referencial	Valor total referencial
319 509	1	Balde lixeira cilíndrico porta detritos com pedal 30 L ; Tipo lixeira, em formato cilindríco, com capacidade 30 Litros.Material: Inox; Cesto Interno Removível com Alça Acoplada; Alça Externa; Material Inoxidável. Cores Disponíveis: Inox;	UND	100	R$ 125,63	R$ 369,00				R$ 222,42		R$ 222,42	R$ 22.242,00
307 903	2	Impressora térmica para senha - CONECTIVIDADE: USB; Tipo de Produto: Impressora Térmica de Etiquetas; Compatibilidade com softwares: Edição Etiqueta: BarTender, ArgoBar Pro / Utilidades: Printer Utility / Font Utility; Tecnologia de Impressão: Transferência Térmica e Térmica Direta; Memória: 8MB SDRAM / 8MB Flash; Resolução de Impressão: 203dpi; Largura máxima de Impressão: 108 mm; Comprimento máximo de impressão: 1778mm; Velocidade máxima de Impressão: 127 mm/s ou 5 polegadas por segundo; Sensores: sensor de GAP, sensor de abertura de tampa, sensor de tarja preta e Sensor Ribbon; Conectividade: USB; Tipo de Mídia Suportada: Bobina RIBBON DE CERA ou MISTO 1"; Acompanha Suprimento de Impressão Inicial; Tensão de Alimentação: Bivolt.	UND	5		R$ 687,89	R$ 471,06			R$ 1.177,14		R$ 687,89	R$ 3.439,45
296 034	3	Lixeira com pedal 100 litros - Balde cilíndrico porta detritos com pedal 100 L; Capacidade 100 Litros; Cesto Interno Removível com Alça Acoplada; Alça Externa; Material Inoxidável. Cores Disponíveis: Inox;	UND	25		R$ 893,38	R$ 1.454,78			R$ 205,83		R$ 893,38	R$ 22.334,50

364127	4	Longarina 4 lugares. Estrutura em aço cromado. Com capacidade de carga de 150kg em cada assento.Assentos e Encostos:04 (quatro) assentos e encostos em concha única, estruturados em chapa de aço perfurada com curvatura levemente adaptada ao corpo, bordas arredondadas. Pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza, com bom acabamento superficial.Distância entre cada concha (assento e encosto) de 50mm.Dimensões do assento: altura de cada assento até o chão de 390mm, largura de cada assento de 500mm,profundidade de cada assento de 480mm.Dimensões do encosto: altura de cada encosto de 430mm, largura de cada encosto de 500mm.Estrutura:Viga (travessa) em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza, com bom acabamento superficial.02 (duas) bases fixas em formato de "Y" em aço cromado com 04 (quatro) sapatas reguláveis.02 (dois) apoios de braços nas extremidades, anatômicos cromados.Os pés possuem apoios de plástico na base para evitar danos no piso.Os componentes que formam a estrutura são ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Observações:Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada são arredondados.Todos os parafusos aparentes possuem cabeças sextavadas, ou de fenda cruzada, na cor do acabamento predominante da estrutura.Todos os componentes poliméricos na cor preta, exceto o assento e o encosto que devem ser na cor escolhida.Os componentes em aço, quando não zincados ou zincados são pré-tratados por processo de fosfatização.Todo o conjunto da longarina será perfeitamente nivelado e firme, será fabricado com materiais puros e pigmentos atóxicos.Os diversos componentes da cadeira não apresentam rebarbas, falhas de injeção, partes cortantes, desencontros,juntas, frestas, desnivelamentos, quinas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas,pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades. A longarina será entregue montada, com manual do usuário constando instruções de montagem e de segurança.Garantia de 12 meses, contada a partir da efetiva entrega do bem.	UND	20		R$ 849,99	R$ 1.085,51			R$ 835,67		R$ 849,99	R$ 16.999,80

601598	5	Longarina 2 lugares. Estrutura em aço cromado. Com capacidade de carga de 150kg em cada assento.Assentos e Encostos:02 (dois) assentos e encostos em concha única, estruturados em chapa de aço perfurada com curvatura levemente adaptada ao corpo, bordas arredondadas. Pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza, com bom acabamento superficial.Distância entre cada concha (assento e encosto) de 50mm.Dimensões do assento: altura de cada assento até o chão de 390mm, largura de cada assento de 500mm,profundidade de cada assento de 480mm.Dimensões do encosto: altura de cada encosto de 430mm, largura de cada encosto de 500mm.Estrutura:Viga (travessa) em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza, com bom acabamento superficial.02 (duas) bases fixas em formato de "Y" em aço cromado com 04 (quatro) sapatas reguláveis.02 (dois) apoios de braços nas extremidades, anatômicos cromados.Os pés possuem apoios de plástico na base para evitar danos no piso.Os componentes que formam a estrutura são ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Observações:Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada são arredondados.Todos os parafusos aparentes possuem cabeças sextavadas, ou de fenda cruzada, na cor do acabamento predominante da estrutura.Todos os componentes poliméricos na cor preta, exceto o assento e o encosto que devem ser na cor escolhida.Os componentes em aço, quando não zincados ou zincados são pré-tratados por processo de fosfatização.Todo o conjunto da longarina será perfeitamente nivelado e firme, será fabricado com materiais puros e pigmentos atóxicos.Os diversos componentes da cadeira não apresentam rebarbas, falhas de injeção, partes cortantes, desencontros,juntas, frestas, desnivelamentos, quinas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas,pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades. A longarina será entregue montada, com manual do usuário constando instruções de montagem e de segurança.Garantia de 12 meses, contada a partir da efetiva entrega do bem.	UND	10		R$ 389,99	R$ 407,55			R$ 759,33		R$ 407,55	R$ 4.075,50
607435	6	Mesa para refeição - Bandeja em MDF de apoio para servir refeições, com pés dobráveis nas medidas médias 40cmx26cmx5cm	UND	14		R$ 142,58	R$ 257,00			R$ 309,52		R$ 257,00	R$ 3.598,00
600794	7	Puff - Material Estrutura: Madeira Eucalipto (Reflorestada), ´pinus, compensado , MDF, material sintético. Acabamento brilho. Densidade Espuma: D26; Formato quadrado ou redondo. Suporta: até	UND	5		R$ 365,50	R$ 275,53			R$ 300,00		R$ 300,00	R$ 1.500,00

		120 kg;Pézinhos: 04;Material: Couro sintético ou Suede de alta qualidade, Cores neutras; Peso: 3Kg. Pézinhos já instalados. Dimensões com pézinhos: Altura: 44,00 cm Largura: 40,00cm. Comprimento: 40,00 cm											
604301	8	Sofá 2 lugares- de 150cm, Couro Sintético, cor preto -Estrutura: Eucalipto tratado.-Revestimento: Couro sintético.-Cinta elástica 40mm encosto e 50mm no assento.-Espuma poliuretano D26 e D15.-Pés em PVC.-Suporte de até 120kg por assento.-Garantia: 03 meses.-Dimensões do Produto: (LxAxP) 150 x 88 x 89cm.	UND	1		R$ 1.029,00	R$ 1.399,98			R$ 840,22		R$ 1.029,00	R$ 1.029,00
608716	9	Sofá 4 lugares- de 250cm, Couro Sintético, cor preto -Estrutura: Eucalipto tratado.-Revestimento: Couro sintético.-Cinta elástica 40mm encosto e 50mm no assento.-Espuma poliuretano D26 e D15.-Pés em PVC.-Suporte de até 120kg por assento.-Garantia: 03 meses.-Dimensões do Produto: (LxAxP) 250 x 88 x 95cm.	UND	1		R$ 3.692,85	R$ 5.284,30			R$ 3.473,67		R$ 3.692,85	R$ 3.692,85
614748	10	Colchão Hospitalar Solteiro - Com espuma confeccionada em poliuretano 100%. Possui revestimento em material impermeável (courvin) e densidade de 28.Deverá ter registro no inmetro. Peso suportado de até 120 kg.Peso do colchão: 9,5 kg. Possui altura de 18 cm, comprimento de 188 cm e largura de 88 cm.Garantia de 3 (três) meses contada a partir da efetiva entrega do produto.	UND	8		R$ 272,22	R$ 299,00			R$ 400,49		R$ 299,00	R$ 2.392,00
385776	11	Comadre - Comadre tipo pá, utilizada para coleta de urina em pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção. Confeccionada em aço inoxidável, com capacidade para no mínimo 2,5 litros.	UND	7		R$ 249,80	R$ 249,92			R$ 193,07		R$ 249,80	R$ 1.748,60
439214	12	Cuba em formato de rim confeccionada em aço inoxidável, esterilizável, com dimensões aproximadas de 25x11cm e capacidade de 700ml	UND	10		R$ 71,28	R$ 114,90			R$ 49,36		R$ 71,28	R$ 712,80
385777	13	Papagaio - papagaio em inox, utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino. Com capacidade mínima de 1000 ml.	UND	5		R$ 186,50	R$ 145,35			R$ 109,74		R$ 145,35	R$ 726,75

1.2.2.1 O valor total geral de referência, para a elaboração da estimativa do valor apresentado, se deu em **R$ 1.197.490,59 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa mil reais, cinquenta e nove centavos).**

1.2.2.2 O valor mediano para a aquisição dos **equipamentos** deu-se em **R$ 1.112.999,34 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos)**, e para os materiais, **R$ 84.491,25** (**oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).**

1.2.3 Acerca da memória de cálculo do valor unitário estimado de todos os itens dos **Equipamentos**, foi baseado na mediana aritmética dos valores de mercado de acordo com 8 (oito) pesquisas diretas, com as empresas Autoanker, Altermed, IS Costa, POA Resgate, Meta hospitalar, Metromed, Phoenix e Bk Hospitalar 3 (três) pesquisas em sites de Domínio Amplo, 2 (duas) pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas e 1 (uma) pesquisa no Farol/TCE. Já acerca da memória de cálculo do valor unitário estimado de todos os itens dos **Materiais**, foi baseado na mediana aritmética dos valores de mercado de acordo com 1 (uma) pesquisa direta, com a empresa Altermed, 2 (duas) pesquisas em sites de Domínio Amplo e 1 (uma) pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas. Explica-se que foram utilizadas a mediana nos dois casos (equipamentos e materiais), pois é um método que indica o valor central exato da distribuição, de modo que metade dos valores encontra-se abaixo e a outra metade acima da referida medida, garantindo uma análise técnica imparcial e isenta de distorções.

1.4 Os serviços e itens desta contratação são caracterizados como de **natureza comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade já estão definidos nos documentos e por esse motivo, cita-se:

Requisitos Técnicos da Solução

a) A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de equipamentos e materiais médico-hospitalares adequados ao uso em unidade de urgência e emergência, devendo observar, no mínimo:

- *Conformidade com as especificações técnicas mínimas necessárias ao atendimento contínuo em UPA 24h;*
- *Atendimento aos padrões de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade compatíveis com o uso hospitalar;*
- *Observância às normas técnicas da ABNT e aos regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;*
- *Exigência de registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, conforme a natureza do equipamento ou material;*
- *Fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 Considerando que a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ocorre por meio da execução contínua de ações e serviços no cotidiano da gestão e da atenção à saúde; Considerando a importância da estruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), com o objetivo de assegurar o interesse público, ampliar o acesso e qualificar a atenção prestada à população; Considerando a Portaria nº 1.663, de 06 de agosto de 2012, que institui o Programa SOS Emergências no âmbito da RUE, com foco na qualificação da gestão, na readequação física e tecnológica dos serviços e na melhoria dos fluxos assistenciais; Considerando a Portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que regulamenta a liberação de recursos financeiros federais para implantação, estruturação e manutenção das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, estabelecendo critérios técnicos, prazos e etapas para o repasse dos incentivos financeiros, inclusive a exigência da aquisição e instalação de equipamentos e materiais essenciais ao pleno funcionamento da unidade, conforme os artigos 2º e 3º; A UPA contará com 11 (onze) leitos de

observação e estrutura compatível com as diretrizes do Ministério da Saúde, com capacidade estimada para até 6.750 atendimentos mensais. A unidade oferecerá atendimento ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana), com a disponibilização de serviços de procedimentos de Raio-X, eletrocardiograma, exames laboratoriais de análises clínicas e observação clínica, proporcionando assistência resolutiva, humanizada e em conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

2.2 Considerações: Para garantir o pleno funcionamento da UPA Porte II Tipo V e assegurar a qualidade do atendimento prestado, faz-se necessária a aquisição de materiais e equipamentos essenciais à rotina operacional e assistencial da unidade. Esses recursos são fundamentais para proporcionar conforto, segurança e eficiência aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, além de atender às exigências técnicas e normativas vigentes. A adequação da infraestrutura com esses equipamentos contribui diretamente para a humanização do atendimento e para a efetividade dos serviços oferecidos.
2.3 Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos previstos foram definidos com base no projeto operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas Dr. Manoel Bertoncini, observando a capacidade instalada da unidade, a quantidade de leitos previstos, os ambientes assistenciais, administrativos e de apoio, bem como os parâmetros técnicos aplicáveis aos serviços de urgência e emergência.

A unidade contará com 11 leitos de observação, consultórios médicos, sala de classificação de risco, sala de emergência, sala de procedimentos, sala de medicação, sala de isolamento, setor de imagem, farmácia, áreas administrativas e demais ambientes necessários ao seu funcionamento.

Os quantitativos foram dimensionados considerando:
I – necessidade de equipar integralmente os ambientes previstos no projeto funcional da unidade;
II – disponibilidade de equipamentos reserva para garantir continuidade assistencial em situações de manutenção corretiva ou preventiva;
III – segurança do paciente e dos profissionais;
IV – atendimento ininterrupto da unidade em regime de funcionamento 24 horas por dia;
V – estimativa de até 6.750 atendimentos mensais;
VI – observância das diretrizes da Rede de Urgência e Emergência – RUE e das normativas do Ministério da Saúde.

Dessa forma, os quantitativos previstos mostram-se compatíveis com a estrutura física, operacional e assistencial da UPA, não representando excesso nem insuficiência para a finalidade pretendida.

Ressalta-se, ainda, que documentos como projetos aprovados da obra de readequação e do mobiliário, normativas e relação mínima de equipamentos para uma Unidade de Pronto Atendimento de acordo com o Ministério da Saúde encontram-se em anexo.

A presente contratação integra procedimento destinado à execução de objeto financiado mediante recursos provenientes de Convênio Simplificado celebrado com o Estado de Santa Catarina, razão pela qual a execução contratual observará, além da Lei Federal nº 14.133/2021, as disposições constantes da Lei Estadual nº 19.093/2024, do Decreto Estadual nº 766/2024 e demais normas aplicáveis às transferências voluntárias estaduais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Ciclo de vida: Referente ao ciclo de vida do objeto, a aquisição deve garantir que os equipamentos e materiais possuam durabilidade adequada, estejam cobertos por garantia e contem com assistência técnica acessível e eficaz. Isso assegura o desempenho confiável durante sua vida útil prevista, em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

3.2 Abrangência da execução e fornecimento: A execução contratual inclui todas as etapas necessárias à entrega dos bens, desde a aquisição até o transporte, recebimento e instalação (quando aplicável), conforme especificações técnicas, normas vigentes e orientações da Secretaria Municipal de Saúde, considerando inclusive situações emergenciais e adaptações futuras.

3.3 Qualidade e adequação ao uso: A contratada deverá garantir que os equipamentos e materiais atendam a requisitos de qualidade, garantia, assistência, durabilidade, segurança e desempenho adequados para uso em serviços de saúde, promovendo funcionalidade e eficiência ao longo de sua vida útil.

3.3.1 Sendo que a contratada deverá fornecer garantia mínima do fabricante conforme especificação de cada item, não inferior a 12 (doze) meses quando não houver previsão diversa. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada em território nacional, sem ônus para a Administração, incluindo substituição de peças, componentes e mão de obra necessários à correção de defeitos de fabricação.

3.3.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada em território nacional, sem ônus para a Administração, incluindo substituição de peças, componentes e mão de obra necessários à correção de defeitos de fabricação.

3.4 Treinamento Operacional: A contratada deverá fornecer treinamento operacional aos profissionais designados pela Administração para os equipamentos de maior complexidade fornecidos, incluindo, no mínimo, ventiladores pulmonares, monitores multiparamétricos, bisturi eletrônico, eletrocardiógrafos e autoclave. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado, sem ônus adicional para a Administração, contemplando, no mínimo, orientações sobre instalação (quando aplicável), operação, utilização segura, configuração básica, limpeza, conservação, manutenção de primeiro nível e procedimentos iniciais para identificação e resolução de falhas operacionais. O treinamento deverá ocorrer após a instalação e antes do início da utilização dos equipamentos, em data acordada com a Administração, devendo ser emitida declaração ou lista de presença que comprove sua realização.

3.5 Gestão, fiscalização e integração com demais ações: A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará a entrega e a correta utilização dos itens fornecidos. A contratação será realizada por pregão eletrônico, com vigência inicial de 12 meses, e integrará ações complementares de readequação estrutural e aquisição de mobiliário, assegurando a plena instalação e funcionamento da UPA.

3.6 Organização por categoria: Os itens foram organizados em duas categorias — equipamentos e materiais — visando melhor estruturação da estimativa de valor e análise técnica, de forma a facilitar a avaliação conforme a natureza e aplicação de cada item.

3.7 Para fins de controle e transparência, a Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da entrega dos equipamentos e materiais, bem como monitorará a utilização dos mesmos, conforme o planejamento da unidade.

3.8 O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante avaliação positiva da qualidade do fornecimento, regularidade fiscal da contratada, vantajosidade

para a Administração Pública e disponibilidade orçamentária.

3.9 Após análise técnica e administrativa, considera-se adequada a modalidade licitatória do pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, garantindo economicidade, transparência e qualidade na aquisição dos equipamentos e materiais.

3.10 Esta aquisição atende às diretrizes da Portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que regulamenta a liberação de recursos federais para Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). A portaria estabelece, entre outros requisitos, a necessidade de aquisição e instalação de equipamentos e materiais essenciais ao funcionamento da unidade, como condição para o repasse das parcelas de incentivo financeiro.

Os equipamentos – objeto da presente contratação – destinam-se ao aparelhamento de unidade de saúde que se encontra em processo de readequação estrutural, tendo sido previamente analisada a compatibilidade da infraestrutura física projetada para sua instalação e operação. Nesse sentido, verifica-se a existência de condições adequadas quanto aos espaços físicos, instalações elétricas, redes de gases medicinais, condições de climatização, acessibilidade e demais requisitos técnicos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos pretendidos. Destaca-se, ainda, que eventuais adequações complementares poderão ser executadas, não representando óbice à implantação dos bens. Dessa forma, resta demonstrada a viabilidade técnica e operacional da contratação, assegurando que os equipamentos poderão ser instalados e utilizados de maneira eficiente, segura e em conformidade com as especificações dos fabricantes e as normas aplicáveis.

Diante de todo o exposto, faz-se necessária a contratação de empresas do ramo de equipamentos e materiais médicos hospitalares, conforme estimativa de preços acima descrita, mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de menor preço unitário, para atender as finalidades precípuas da Administração e da população do Município de Tubarão.

A solução descrita neste Termo de Referência será executada conforme cronograma a ser definido pela Administração após a emissão da Ordem de Serviço, observadas as condições estabelecidas no Convênio Simplificado celebrado com o Estado de Santa Catarina e a efetiva disponibilidade dos recursos financeiros.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os requisitos da aquisição têm por finalidade assegurar que a contratação para fornecimento de equipamentos e materiais destinados à UPA 24h atenda às necessidades assistenciais e operacionais da unidade, garantindo a qualidade, segurança, eficiência e conformidade legal dos bens fornecidos. A definição dos requisitos observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas e sanitárias aplicáveis à área da saúde.

4.1 Requisitos técnicos

A contratada deverá comprovar experiência no fornecimento de equipamentos e/ou materiais médico-hospitalares compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica. Dessa forma, os equipamentos e materiais deverão:

a) atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e em seus anexos;

b) ser adequados ao uso em unidade de urgência e emergência (UPA 24h);
c) atender aos padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos para uso hospitalar;
d) estar em conformidade com normas técnicas da ABNT e regulamentos da ANVISA;
e) possuir registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável;
f) ser novos, sem uso anterior, e em perfeito estado de funcionamento;
g) ser acompanhados de manuais, instruções de uso e demais documentos exigidos pela legislação sanitária.

Importante:

* Os produtos ofertados deverão possuir Certificado de Registro válido, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, com o número da regularização, obtida mediante consulta ao Portal, nos últimos 60 dias corridos da apresentação da documentação.

* Estando o registro do produto vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro, conforme § 2º do artigo 8º do Decreto n.° 8.077, de 14 de agosto de 2013.

* Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, bem como a comprovação da dispensa do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme o caso.

* A não apresentação dos registros ou dos protocolos do pedido de revalidação implicará a desclassificação do item cotado.

4.2 Requisitos Legais, Sanitários e de Habilitação

A contratada deverá atender aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital, especialmente quanto à:

4.2.1 habilitação jurídica;

4.2.2 regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

4.2.3 qualificação econômico-financeira;

4.2.4 qualificação técnica:

a) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada.

1. A exigência de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual decorre do previsto na Lei n.° 5.991/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

2. Caso o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do

Distrito Federal esteja vencido, deverá ser apresentado o protocolo de pedido de revalidação, requerido nos primeiros 120 dias do exercício (conforme art. 25 da Lei n.° 5.991/1973), ou informação atualizada do órgão responsável sobre a situação do protocolo de renovação.

b) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, indicando que a proponente já forneceu materiais em características similares e quantitativos compatíveis com o objeto da licitação.

1. Será entendido como compatível o atestado que comprove a venda de, no mínimo, 10% do total previsto para o item, sendo possível considerar a soma dos atestados.

2. Para fins de comprovação de que trata este subitem, as certidões ou os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

*a) Papel timbrado do emitente do comprovante de aptidão com identificação e assinatura do responsável (da empresa privada ou pública ou órgão emitente), além dos seguintes dados da empresa emitente: Razão Social, CNPJ e endereço; b) Dados do proponente que está classificado em primeiro lugar no processo licitatório: Razão Social e CNPJ; c) Descrição do item ofertado, compatível com o solicitado na Dispensa de Licitação; d) q*uantidades, a duração e o período do contrato; *e) estar descrito o grau de satisfação de entrega do produto ou serviço*

4.2.5 Quantidades, a duração e o período do contrato; Estar descrito o grau de satisfação de entrega do produto ou serviço.

4.2.6 Deverão ser observadas todas as legislações, normas e regulamentos aplicáveis ao fornecimento de equipamentos e materiais médico-hospitalares, especialmente aqueles expedidos pela ANVISA e pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

4.2.7 A contratada deverá manter durante o período compreendido entre a assinatura do contrato e o recebimento da Ordem de Serviço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2.8 A Administração poderá solicitar, imediatamente antes da emissão da Ordem de Serviço, a atualização das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como dos demais documentos cuja validade tenha expirado durante o período compreendido entre a assinatura do contrato e o início da execução.

4.2.9 A contratada declara ciência de que o início da execução dependerá exclusivamente da emissão formal da Ordem de Serviço, inexistindo autorização tácita para fornecimento, fabricação, entrega, mobilização de equipe ou aquisição antecipada de materiais destinados especificamente ao objeto contratado.

4.3 Entrega, Garantia e Responsabilidades

4.3.1 A contratada deverá garantir a entrega dos equipamentos e materiais nos prazos, locais e condições estabelecidos no contrato, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos bens.

4.3.2 A contratada deverá fornecer garantia mínima do fabricante conforme especificação de cada item, não inferior a 12 (doze) meses quando não houver previsão diversa.

4.3.3 Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada em território nacional, sem ônus para a Administração, incluindo substituição de peças, componentes e mão de obra necessários à correção de defeitos de fabricação.

4.3.4 Treinamento Operacional: A contratada deverá fornecer treinamento operacional aos profissionais designados pela Administração para os equipamentos de maior complexidade fornecidos, incluindo, no mínimo, ventiladores pulmonares, monitores multiparamétricos, bisturi eletrônico, eletrocardiógrafos e autoclave. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado, sem ônus adicional para a Administração, contemplando, no mínimo, orientações sobre instalação (quando aplicável), operação, utilização segura, configuração básica, limpeza, conservação, manutenção de primeiro nível e procedimentos iniciais para identificação e resolução de falhas operacionais. O treinamento deverá ocorrer após a instalação e antes do início da utilização dos equipamentos, em data acordada com a Administração, devendo ser emitida declaração ou lista de presença que comprove sua realização.

4.4 Declaração de Ciência das Condições

A contratada deverá apresentar declaração formal de que possui pleno conhecimento das condições técnicas, legais e operacionais necessárias ao fornecimento do objeto, não podendo alegar desconhecimento posterior.

4.5 Carta de solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade, uma vez que o objeto contratado envolve o fornecimento direto do objeto pela CONTRATADA, compreendendo implantação, manutenção e suporte técnico, sem a formação de consórcios ou parcerias.

4.6 Normas técnicas

Os materiais e insumos utilizados pela CONTRATADA deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade e a compatibilidade com o objeto contratado, independentemente da marca comercial utilizada.

4.7 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. A CONTRATADA permanecerá responsável, de forma integral, pelo fornecimento do objeto, incluindo qualidade, prazos e conformidade técnica. É vedada a subcontratação total ou parcial que descaracterize a proposta apresentada.

4.8 Cota para microempresas

Não será aplicada a reserva de cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, prevista na Lei Complementar nº 123/2006, em razão da necessidade de padronização, compatibilidade e integração dos equipamentos e materiais destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A divisão do objeto entre diferentes fornecedores pode comprometer a uniformidade dos equipamentos, a assistência técnica, as garantias e a gestão contratual, prejudicando a eficiência da contratação e a continuidade dos serviços de saúde. Assim, a medida encontra amparo no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, por não se mostrar vantajosa para a Administração Pública.

4.9 Marca e características do objeto

A contratada não deve se ater somente a oferta de marcas específicas mas que a mesma ofertada no

certame deve ser consequência das caracteristícas específicas do objeto, e não ser requisito obrigatório. A Administração não possui preferência e não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação desde que atenda integralmente ao descritivo do objeto. Assim como, não exigirá amostras dos produtos.

4.10 Sustentabilidade ambiental

A presente contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). A contratada deverá:

a) fornecer equipamentos novos e em conformidade com as normas ambientais aplicáveis;
b) observar, sempre que existente para o produto ofertado, programas de logística reversa previstos na legislação ambiental;
c) promover a destinação ambientalmente adequada de pilhas, baterias, componentes eletrônicos e demais resíduos sujeitos à logística reversa, quando legalmente exigido;
d) adotar medidas para redução do desperdício de materiais de embalagem durante o transporte e entrega dos bens;
e) fornecer equipamentos que atendam aos padrões de eficiência energética aplicáveis à respectiva categoria, quando houver certificação ou classificação oficial disponível;
f) cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária e de gerenciamento de resíduos aplicável ao objeto contratado.

A Administração poderá solicitar, quando aplicável, documentos comprobatórios relacionados ao cumprimento das obrigações ambientais e de logística reversa previstas na legislação vigente.

5. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Condições de entrega, prazo e fornecimento

5.1 O fornecimento iniciará após o envio da Autorização de Fornecimento pela CONTRATANTE, por meio de e-mail encaminhado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão.

5.2 A Ordem de Serviço será emitida após o atendimento das condições previstas neste Termo de Referência, especialmente quanto à formalização do Convênio Simplificado, disponibilidade dos recursos financeiros e autorização administrativa para início do fornecimento.

5.3 Enquanto não emitida a Ordem de Serviço, a contratada não deverá iniciar qualquer atividade relacionada ao objeto contratual, inclusive fabricação personalizada, transporte, mobilização de pessoal, instalação ou entrega dos equipamentos.

5.4. Caso a contratada execute qualquer atividade anteriormente à emissão da Ordem de Serviço, tal conduta ocorrerá por sua exclusiva conta e risco, não gerando direito a pagamento, indenização, ressarcimento ou reconhecimento de execução contratual.

5.5. Ocorrendo atraso na formalização do Convênio Simplificado ou no repasse dos recursos estaduais por motivo alheio à vontade do Município, os prazos de execução serão automaticamente adequados mediante emissão da Ordem de Serviço em data posterior, preservando-se o prazo integral previsto para fornecimento do objeto.

5.6. A emissão da Ordem de Serviço definirá o marco inicial para contagem de todos os prazos relacionados ao fornecimento, instalação, fiscalização, recebimento provisório e recebimento definitivo do objeto.

5.7 A CONTRATADA deve manter atualizada a CONTRATANTE, através do endereço eletrônico comprasaude@tubarao.sc.gov.br informações acerca do e-mail de contato da CONTRATADA para envio da Autorização de Fornecimento.

5.8 O fornecimento do objeto deve ser eficiente, o prazo para entrega será de até **15 (quinze) dias úteis para materiais e 30 (trinta) dias utéis para equipamentos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento formal e da aprovação técnica dos itens solicitados, podendo ser ajustado mediante acordo prévio entre as partes, conforme a complexidade e volume da demanda a ser entregue.

5.9 Todas as despesas relacionadas com a entrega do produto, incluindo impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, hospedagens, combustíveis e demais custos eventuais, ocorrerão por conta da CONTRATADA, despesas estas que devem ser previstas e/ou computadas na proposta.

5.10 É de responsabilidade da CONTRATADA comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato.

Local para fornecimento do objeto:

5.11 Os itens deverão ser entregues em embalagem individual, contendo etiqueta com identificação, número do lote, data de fabricação e demais informações necessárias para controle e rastreabilidade. As demais informações pertinentes ao local de entrega serão encaminhadas via e-mail ao fornecedor.
5.11.1 Local de entrega: Os materiais e equipamentos devem ser entregues no **Almoxarifado da Saúde de Tubarão.**
5.11.2 Endereço de entrega: Rua Pedro Gomes de Carvalho, s/n - Oficinas - **Nos fundos da Lanchonete Buxexa Lanches.**
5.11.3 Fone de contato: 3632-3892
5.11.4 Horário de entrega: das 7h - 12h / 13h - 16h (Segunda a Sexta-Feira)

Da Emissão da Ordem de Serviço

5.12 A Ordem de Serviço será emitida exclusivamente após o atendimento cumulativo das seguintes condições:

I – formalização do Convênio Simplificado entre o Município e o Estado de Santa Catarina;

II – publicação do respectivo instrumento, quando exigida;

III – disponibilização dos recursos financeiros destinados ao fornecimento do objeto, observado o cronograma de desembolso do Convênio Simplificado;

IV – existência de disponibilidade orçamentária e financeira por parte da Administração Municipal;

V – autorização expressa da Administração para início do fornecimento.

Do Início do Fornecimento

5.13 A contratada somente poderá iniciar qualquer atividade relacionada ao objeto contratado após o recebimento formal da Ordem de Serviço emitida pela Administração.
5.14 A assinatura do contrato não gera direito ao início imediato do fornecimento.
5.15 A contratada declara ciência de que o início do fornecimento depende do cumprimento das exigências legais relativas ao Convênio Simplificado e da efetiva autorização administrativa.

Da Disponibilidade dos Recursos Financeiros

5.16 A presente contratação será executada com recursos oriundos de Convênio Simplificado celebrado com o Estado de Santa Catarina.

5.17 Caso a formalização do Convênio Simplificado, o repasse dos recursos estaduais ou a autorização para início do fornecimento sejam postergados em razão das restrições legais do período eleitoral ou de procedimentos administrativos do concedente estadual, ficará automaticamente postergada a emissão da Ordem de Serviço, sem caracterização de inadimplemento contratual por parte da Administração.

5.18 A postergação da emissão da Ordem de Serviço decorrente da necessidade de formalização do Convênio Simplificado, do atendimento às restrições legais do período eleitoral ou da efetiva disponibilização dos recursos financeiros estaduais não caracterizará mora da Administração, constituindo condição previamente conhecida pelos licitantes e inerente à presente contratação.

Rotinas a serem cumpridas e demais procedimentos:

5.19 Solicitação do Fornecimento: Após o envio da autorização de fornecimento, o setor responsável informará ao fornecedor, o detalhamento e orientações para a entrega conforme *item 5.7.*

5.20 Pedidos: O fornecedor deverá ter capacidade para realizar a entrega em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

5.21 Comprovante do Fornecimento do Objeto: O fornecedor emitirá nota fiscal para a comprovação da entrega do produto, onde deve constar no rodapé da mesma, o número da Autorização de Fornecimento e endereço de entrega.

5.22 Fiscalização do Contrato: o servidor responsável pela fiscalização do contrato deverá acompanhar e verificar o cumprimento integral das cláusulas contratuais, certificando a exatidão do valor a ser pago e garantindo a conformidade dos serviços prestados.

Recebimento do Objeto

5.23 O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão integral dos bens, mediante conferência.
5.23.1 Não será admitido recebimento provisório parcial antes da conclusão da instalação integral do equipamento/material, salvo quando expressamente autorizado pela Administração em razão de interesse público devidamente justificado.
5.24 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações técnicas, funcionamento, integridade física dos equipamentos, apresentação dos manuais, certificados, registros sanitários e demais documentos exigidos.
5.24.1 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto com as especificações técnicas, mediante emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.25 O prazo destinado à análise para recebimento provisório e definitivo somente terá início após a comunicação formal da conclusão da instalação realizada

5.26 Constatada qualquer desconformidade, a contratada será notificada para substituição do item no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Condição para Medição

5.27 Não haverá medição de fornecimento ou de instalação anteriormente à emissão da Ordem de Serviço.
5.28 Somente serão passíveis de medição os bens efetivamente entregues, instalados e recebidos provisoriamente pela fiscalização contratual.
5.29 Despesas eventualmente realizadas pela contratada anteriormente à emissão da Ordem de Serviço não serão objeto de medição ou pagamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.São obrigações da Contratante:

6.1.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.São obrigações da Contratada:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **10 (dez) dias para materiais e 25 (vinte e cinco) dias para equipamentos** que antecedem a data do fornecimento dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 Forma de Seleção do Fornecedor

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.1.2 O fornecimento do serviço será realizado de forma integral, porém podendo ser em lotes separados a fim de facilitar a logística de entrega.

8.2 Requisitos de qualificação

8.2.1 A contratada deverá comprovar experiência no ramo diretamente relacionado ao objeto da licitação, demonstrando sua capacidade técnica, legal, e operacional para a execução do contrato, emitir declaração formal atestando pleno conhecimento das condições e exigências necessárias para a adequada prestação do serviço, atender a todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, estar em conformidade com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, de acordo com as legislações pertinentes e exigidos no edital.

8.2.2 A contratada deverá atender a todos os requisitos de qualificação técnica (alvará sanitário, alvará de funcionamento, atestado de capacidade técnica) garantindo a plena conformidade com a legislação vigente.

8.2.3 Ressalta-se que os itens supracitados têm o objetivo de reforçar as exigências já previstas no edital e anexos.

Importante:

* Os produtos ofertados deverão possuir Certificado de Registro válido, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, com o número da regularização, obtida mediante consulta ao Portal, nos últimos 60 dias corridos da apresentação da documentação.

* Estando o registro do produto vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro, conforme § 2º do artigo 8º do Decreto n.° 8.077, de 14 de agosto de 2013.

* Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, bem como a comprovação da dispensa do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme o caso.

* A não apresentação dos registros ou dos protocolos do pedido de revalidação implicará a desclassificação do item cotado.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Acompanhamento e Fiscalização

9.1.1 O gestor do contrato é o responsável por assegurar que todas as partes cumpram suas obrigações, garantindo a execução eficiente, dentro dos prazos e de acordo com os requisitos estabelecidos, além de adotar medidas corretivas quando necessário. A fiscalização do contrato será realizado pelo servidor designado pela CONTRATANTE, responsável pela coordenação dos setores envolvidos no fornecimento do objeto contratual. Este servidor será o responsável por acompanhar o fornecimento dos equipamentos e materiais, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos estabelecidos e das condições de qualidade acordadas.

9.1.2 Responsabilidade da Contratada: A fiscalização mencionada neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, mesmo que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios. A ocorrência dessas falhas não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.1.3 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Eduardo da Silva Bento conforme indicação no memorando nº 26.682/2025 e posterior nomeação cuja portaria será publicada após a homologação deste processo licitatório.

9.1.4 No período compreendido entre a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Serviço, o gestor e o fiscal do contrato acompanharão exclusivamente o atendimento das condições necessárias ao início do fornecimento, especialmente quanto à manutenção das condições de habilitação da contratada, à regularidade da documentação contratual e ao cumprimento das providências administrativas necessárias à formalização do Convênio Simplificado e à disponibilização dos recursos financeiros.

9.1.4.1 Durante esse período não haverá fiscalização do fornecimento do objeto, uma vez que a contratada não estará autorizada a iniciar o fornecimento, a instalação, a mobilização de equipes ou qualquer atividade relacionada à execução contratual.

9.1.5 Emitida a Ordem de Serviço, a fiscalização passará a acompanhar integralmente a execução contratual, observando os prazos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.1.6. O gestor do contrato poderá solicitar, antes da emissão da Ordem de Serviço, a atualização das certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos cuja validade tenha expirado após a assinatura do contrato.

9.2. Metodologia de Fiscalização

Fiscalização Técnica

9.2.1 O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas e garantir os melhores resultados para a Administração.

9.2.2 O fiscal técnico registrará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, descrevendo o necessário para regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação para correção, fixando prazo para sua realização.

9.2.4 O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência.

9.2.5 Caso ocorrências possam inviabilizar a execução nas datas previstas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.2.6 O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação.

9.2.7 A fiscalização prevista nesta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou uso de materiais inadequados ou de qualidade inferior, não implicando corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes.

Fiscalização Administrativa

9.2.8 O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará empenho, pagamentos, garantias, glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário.

9.2.9 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando-se ao gestor do contrato quando ultrapassar sua competência.

9.3 Registro das Ocorrências e Ações Corretivas

9.3.1 Todas as ocorrências, falhas ou não conformidades deverão ser registradas em relatório próprio do fiscal do contrato, incluindo data e hora do ocorrido, descrição detalhada do problema e ações corretivas adotadas ou necessárias, com prazos para regularização.

9.3.2 Constatado descumprimento, o fiscal deverá informar o gestor, notificar a contratada e encaminhar a situação ao setor competente, em protocolo interno, para adoção das providências cabíveis dentro do prazo estipulado. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no contrato, como multas ou rescisão, conforme a gravidade da infração.

10 DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, observadas as etapas de liquidação da despesa e as demais exigências legais e contratuais.

10.1.1 O pagamento no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do produto.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou por outros meios hábeis.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa. Caso a rescisão seja efetivada, poderá ser realizado novo procedimento para garantir a continuidade do fornecimento do objeto licitado.

10.11. Havendo o efetivo fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não aceitação do produto, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o recebimento do produto com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 O pagamento ficará condicionado à existência de disponibilidade financeira na conta específica do Convênio Simplificado, observadas as normas da Lei Estadual nº 19.093/2024, do Decreto Estadual nº 766/2024 e o cronograma de desembolso aprovado pelo concedente, sem prejuízo da observância dos prazos legais para pagamento após o efetivo ingresso dos recursos financeiros destinados ao objeto.

10.14 Caso o Município opte por antecipar o pagamento com recursos próprios, permanecerão aplicáveis todas as disposições deste Termo de Referência, não gerando qualquer alteração nas obrigações assumidas pela contratada.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

11.1 A contratação tem por objeto a aquisição imediata e integral de equipamentos e materiais, com fornecimento em parcela única, não se caracterizando como contratação de natureza continuada.

11.2 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, exclusivamente para fins de garantia, assistência técnica, suporte, responsabilidades contratuais e demais obrigações acessórias, não implicando fornecimento continuado do objeto.

11.2.1 O prazo de 12 meses abrange a entrega, recebimento, pagamento e demais obrigações, sem prejuízo dos prazos de garantia dos equipamentos.

11.3 Em razão do fornecimento único da aquisição, não haverá possibilidade de prorrogação da vigência do contrato.

11.4 Fica expressamente vedado o reajuste de preços, bem como qualquer forma de atualização monetária, tendo em vista que o fornecimento dos bens ocorrerá de forma imediata e em parcela única, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.5 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Para ser concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, deverá contar a partir da data do protocolo do pedido, considerando o cumprimento com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente à data do protocolo do pedido de realinhamento. Tendo em vista que diante da análise dos documentos comprobatórios do pedido de reequilíbrio, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado. Informa-se que na ausência de previsão legal quanto ao índice, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: Considerando que a presente contratação integra

procedimento destinado à futura execução de objeto financiado mediante recursos provenientes de Convênio Simplificado celebrado com o Estado de Santa Catarina, a assinatura do contrato administrativo poderá ocorrer antes da formalização definitiva do instrumento de convênio, desde que observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 19.093/2024, do Decreto Estadual nº 766/2024 e da legislação eleitoral aplicável. A formalização do contrato não autoriza, por si só, o início do fornecimento do objeto.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.062 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 32 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.632.7000.1305 - FMS - CONVÊNIO SIMPLIFICADO SC 12859/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À UPA (Valor de R$ 960.000,00)

2.062 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - 31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0215 – SAÚDE (Valor de R$ 50.490,23)

2.062 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - 32 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0215 – SAÚDE (Valor de R$ 187.000,36)

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aplica-se a disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.
13.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde necessita do lançamento deste Edital devido às demandas para a Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Dr. Manoel Bertoncini do Município de Tubarão, no intuito de ampliar a RUE – Rede de Urgência e Emergência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. conforme detalhado neste documento.

15. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dessa forma, **APROVO** o presente Termo de Referência e o **ENCAMINHO** ao setor competente para as providências cabíveis para lançamento da licitação.

Tubarão/SC, 16 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN MIRANDA
Data: 17/07/2026 11:58:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Allan Miranda
Gerente Administrativo, Financeiro e Controle Interno
Responsável pelo Termo de Referência